

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº
 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56,
 Centro, Tamboril do Piauí-PI –
 CEP 64.893-000

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 0007/2020
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, PI, torna pública, pelo presente, as normas do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para a contratação temporária de **Profissional da Saúde Bucal**

- Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;
- Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação em processo seletivo simplificado e em concurso público;
- Considerando a necessidade emergencial para o atendimento da comunidade em geral;

RESOLVE:

Convocar Chamada Pública da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, P, I para o cargo constante no Quadro do Item 2 deste Edital;

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os candidatos interessados em assumir a vaga do quadro abaixo deverão por meio do E-mail: pmtamboril@gmail.com realizar as inscrições serão nos dias:

22, a 30 de Julho até às 17:00 horas, inscrição e envio da documentação para análise.

2. QUADRO DE CARGO /CARGA HORÁRIA/SALÁRIO/ESCOLARIDADE

Cargo	Qtde de Vagas	Carga Horária	Vencimento + insalubridade	Escolaridade e Requisitos
Odontólogo	01	24 horas Semanais	3.000,00	Diploma de Curso Superior em Odontologia Registro Profissional no Conselho da Categoria

Edital de Chamada Pública 007/2020 – Edital de Abertura - Página 1 de 6

2.1 ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

ODONTOLOGO

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral; tratar as afecções da boca, usando procedimentos clínicos ou protéticos, para a conservação dos dentes e gengivas; aconselhar aos pacientes os cuidados de higiene, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, determinando-lhes a extensão e a profundidade; extrair raízes e dentes, utilizando boticões e outros instrumentos especiais para prevenir infecções normais; participar de ações de promoção e prevenção da saúde na comunidade; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

3. DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, PI

3.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI, que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.

3.3 Os candidatos serão avaliados por comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBORIL DO PIAUÍ, PI, formada no mínimo por três membros;

3.4 Não será cobrada taxa de inscrição para a presente Chamada Pública;

3.5 São condições para inscrição e participação na presente Chamada Pública:

- Nacionalidade brasileira;
- Nível de escolaridade e habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada e exigida para o exercício do cargo;

4. DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1 A primeira fase, de caráter classificatório, constará da análise do currículo, diplomas apresentados e do tempo de serviço no serviço público para a vaga pleiteada;

Edital de Chamada Pública 007/2020 – Edital de Abertura - Página 2 de 6

4.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- Maior tempo de atuação na vaga destinada (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo II deste edital);
- Maior idade.

4.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras, secretarias competentes;
- cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do serviço no órgão público.

4.4 A segunda fase, de caráter classificatório e eliminatório, será a análise dos documentos entregues pelo candidato, e posteriormente a divulgação do resultado.

5. PONTUAÇÃO

5.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final para o cargo de Odontólogo:

- Tempo de Serviço em Órgão Público (na área do cargo pretendido): -----3,5 pontos
- Doutorado -----3,0 pontos
- Mestrado -----2,0 pontos
- Especialização -----1,0 ponto
- Bacharelado -----0,5 ponto

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

6.1 Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão designada serão computados os pontos de acordo com o item 5 deste Edital. **RESULTADO será publicado no dia 30 de Junho 2020 no DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ e no portal de Transparência do Município.**

6.2 A lista de Classificação Final será publicada no site: <http://tamborildopiauipi.gov.br/>

6.3 As convocações do candidato será publicada no endereço eletrônico acima mencionado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final;

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações, por meio do endereço eletrônico, bem como, os prazos nele estipulados.

Edital de Chamada Pública 007/2020 – Edital de Abertura - Página 3 de 6

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Cumpridas as exigências de documentação (Anexo I) para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos:

- FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS
- Carteira de Identidade (RG); APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
- CPF - Cadastro de Pessoa Física
- Comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- Título de Eleitor
- Comprovante votação na última eleição ou Certidão relativa à quitação eleitoral emitido pelo TRE
- Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- Registro no Conselho da Categoria Profissional (CRO);
- Registro da(s) Especialidades no Conselho da Categoria Profissional quando necessário. (Declaração do Registro emitido pelo Conselho, em papel Timbrado ou o carimbo na carteirinha);
- Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso)
- PIS/PASEP;
- Número da conta-corrente (CAIXA);
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei. 1 Foto 3x4 recente
- Certidão de Antecedentes Criminais -

7.2 A contratação do candidato selecionado e convocado, nos termos desta chamada pública, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

8. VALIDADE DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

8.1 O prazo de validade da presente Chamada Pública é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da publicação do RESULTADO FINAL.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
 PREFEITA MUNICIPAL

TAMBORIL DO PIAUÍ, PI, 23 de Junho de 2020

Edital de Chamada Pública 007/2020 – Edital de Abertura - Página 4 de 6

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Cargo: odontólogo	
Formação:	

Edital de Chamada Pública 007/2020 – Edital de Abertura - Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EM ÓRGÃO PÚBLICO

NOME DO ÓRGÃO (papel timbrado, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública Nº 007/2020 para Admissão de Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Tamboril do Piauí- PI, em caráter Temporário**, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____ portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades nesta instituição, no(s) cargo(s) conforme abaixo especificado:

Cargo: _____ Período: ____/____/____ a ____/____/____

TOTAL: _____ ANOS _____ MESES _____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição

Edital de Chamada Pública 007/2020 – Edital de Abertura - Página 6 de 6

REPUBLICAÇÃO DO AVISO

CHAMADA PÚBLICA 007/2020

O MUNICÍPIO DE Tamboril do Piauí-PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 007/2020, para Contratação Temporária para o cargo de ODONTOLOGO com lotação na UBS SANTA RITA localizada na sede do Município de Tamboril do Piauí-PI. OS interessados poderão obter informações da Chamada Pública no site: <http://tamborildopiauipi.gov.br> As inscrições e envio de documentos serão via e-mail: pmtamboril@gmail.com .Data para envio: 22 a 30 de Julho de 2020 até às 17:horas.

Tamboril do Piauí, 20 de Julho de 2020



ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Pedro Rocha, 59, Centro, CEP: 64.893-000- Tamboril do Piauí
e-mail: smastamboril@gmail.com CNPJ: 18.671.332/0001-63

Resolução Nº03 de 02 de julho de 2020

Dispõe sobre a aprovação do requerimento da segunda parcela de recursos federais para Equipamento de Proteção Individual- EPI na forma da Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Tamboril do Piauí - PI, em reunião extraordinária, realizada no dia 02 de julho de 2020, no uso da competência que lhe confere no art. 16 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e a lei municipal Nº 0,47 12 DE MARÇO 2002 CONSIDERANDO:

- A portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

- A Portaria nº 94, de 29/06/2020, prorroga o prazo de adesão dos municípios ao repasse emergencial de recursos federais;

- A reunião do CMAS realizada no dia 02 de julho de 2020, em que aprovou o requerimento segunda parcela de recursos federais para Equipamento de Proteção Individual- EPI.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o requerimento da segunda parcela de recursos federais para Equipamento de Proteção Individual- EPI na forma da Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Tamboril do Piauí- PI, 02 de julho de 2020.

Rita Rayane da Conceição Costa
Rita Rayane da Conceição Costa

Presidente do CMAS